



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 044/2018, de 25 de maio de 2018.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Kleber Formiga Miranda para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciências Contábeis na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 25 de maio,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

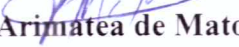
CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.004463/2015-62;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Kleber Formiga Miranda para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciências Contábeis na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 1º de agosto de 2018 a 31 de março de 2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 25 de maio de 2018.


José de Arimateia de Matos
Presidente